



IBAMA PRGGE
Fls. 79
Resp. Aguiar

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – AGU
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL – PGF
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA – IBAMA

DESPACHO nº 131 /2012– asb/GABIN/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU.

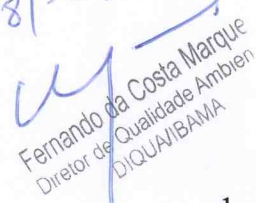
REFERÊNCIA: Processo nº 02001.007688/2011-35.

ASSUNTO: Minuta de Resolução.

1. Cuidam os presentes autos de minuta de resolução a ser editada pelo Conama, cujo objeto consiste em estabelecer a responsabilidade dos fabricantes e importadores de veículos ou motores sobre tecnologias utilizadas para atendimento aos limites de emissões estabelecidos pelos programas de controles de emissões veiculares.
2. Inicialmente, impende registrar que compete à Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente, bem como à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, prestar o assessoramento jurídico ao Conama no que toca às Resoluções por ele editadas. A presente análise é efetuada em razão da proposição do Ibama de edição de Resolução e da solicitação da DIQUA de que referida apreciação seja procedida. Por óbvio, o entendimento ora consignado não afasta a necessidade de observância do procedimento instituído no Regimento Interno do Conama e tampouco vincula os órgãos jurídicos competentes.
3. Considerando a baixa densidade da Lei nº 8.723/93, a delegação legislativa ali procedida ao Conama e o fato de o teor da norma não afrontar a legislação pertinente e se ater aos limites da delegação, não vislumbro óbices de legalidade na minuta apresentada pelo Ibama. A responsabilidade que se pretende atribuir aos fabricantes já está ínsita no quadro desenhado pela Lei nº 8.723/93.
4. Desse modo, acompanho o entendimento esposado no Despacho nº 095/2012–PFE/CONEP/MMN (fls. 76/78), o qual acolheu, com ressalva, o entendimento esposado no Parecer nº 953/2011–PFE/IBAMA/CONEP/bdtl (fls. 72/75).
5. Encaminhem-se os autos à DIQUA para ciência e providências afetas.

Brasília, 08 de fevereiro de 2012.


ALICE SERPA BRAGA
Procuradora-Chefe Nacional
PFE/IBAMA

A
CGQUA
08/02/12

Fernando da Costa Marque
Diretor de Qualidade Ambien
DIQUA/IBAMA